

LIMEIRA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA -
SÃO PAULO - SP

Professor de Educação
Infantil

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

CÓD: SL-007AG-26
7901183004119

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários)	9
2. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.....	10
3. Figuras de Linguagem	13
4. Ortografia.....	16
5. Pontuação	20
6. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição: uso e sentido que imprimem às relações que estabelecem	22
7. Concordância verbal e nominal	32
8. Análise sintática	35
9. Colocação pronominal	39
10. Regência verbal e nominal.....	41
11. Crase	45
12. Coesão	47
13. Redação oficial: atributos da redação oficial, pronomes de tratamento, tipos de documentos	52

Matemática e Raciocínio Lógico

1. Operações com números reais	73
2. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.....	83
3. Razão e proporção; regra de três simples e composta	84
4. Porcentagem.....	86
5. Média aritmética simples e ponderada	87
6. Juro simples	89
7. Sistema de equações do 1º grau.....	91
8. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos	94
9. Sistemas de medidas usuais	98
10. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de pitágoras	103
11. Resolução de situações-problema	114
12. Estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações	117
13. Identificação de regularidades de uma sequência, numérica ou figural, de modo a indicar qual é o elemento de uma dada posição	120
14. Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências	122

Conhecimentos Específicos Professor de Educação Infantil

1. Cuidar e educar: Brincadeira na educação infantil	131
2. Desenvolvimento da linguagem oral; Trabalho com múltiplas linguagens	134
3. Compreensão do ambiente	137

ÍNDICE

4. Relação consigo mesmo e com o outro	139
5. Desenvolvimento da psicomotricidade.....	142
6. Formação pessoal e social da criança	144
7. Alfabetização e letramento.....	146
8. Formação do pensamento lógico-matemático	148
9. Didática e metodologia do ensino na educação infantil	150
10. Organização e planejamento do espaço na educação infantil	153
11. Comportamento infantil	155
12. Planejamento.....	159
13. Currículo; Projeto Político-Pedagógico.....	162
14. Projeto de ensino-aprendizagem.....	167
15. Didática e metodologia de ensino	170
16. Ensino por competências.....	173
17. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar	178
18. Formação continuada	182
19. Formação pessoal e social do educando	183
20. Fundamentos filosóficos, socioculturais, psicológicos e pedagógicos da Educação: relação entre sociedade, escola e conhecimento.....	186
21. Construção do conhecimento.....	190
22. Leitura e escrita	192
23. Resolução de problemas.....	198
24. Teóricos da educação.....	205
25. Função social da escola.....	208
26. Concepções de educação e escola.....	209
27. Pedagogia crítica.....	216
28. História da educação.....	219
29. Participação e trabalho coletivo na escola.....	225
30. Mediação e gestão de conflitos entre os diferentes atores na escola: comunidade, família, alunos e equipe escolar.....	227
31. Políticas, estrutura e organização da escola; Organização e planejamento do espaço na escola.....	228
32. Avaliação da educação e indicadores educacionais.....	232
33. Tecnologias de informação e comunicação na educação	233
34. Educação Inclusiva	239
35. Direitos Humanos no ambiente escolar.....	245
36. Prevenção de acidentes e primeiros socorros	248
37. Educação, legislação e publicações institucionais.....	267

Legislação

1. Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214).....	275
2. Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	279
3. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023: Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	279
4. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025: Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva	283
5. Lei nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente: artigos 7º a 24, 53 a 69, 131 a 140, de 13 de julho de 1990	286
6. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional	294
7. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014: Plano Nacional de Educação	313
8. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015: Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)	328
9. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016: Políticas públicas para primeira infância	329
10. Lei nº 13.722/2018, de 4 de outubro de 2018: Capacitação em noções básicas de primeiros socorros.....	335
11. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023: Institui a Política Nacional de Educação Digital.....	336
12. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, de 7 de abril de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica	339
13. Parecer CNE/CP 08, de 6 de março de 2012: Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.....	339
14. Parecer CNE/CEB nº 11/2010, de 7 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Brasil	348
15. Parecer CNE/CEB nº 17, de 03 de julho de 2001: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica	348
16. Parecer CNE/CEB nº 20/2009, de 11 de novembro de 2009: Revisão das diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil.....	349
17. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001: Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica	358
18. Resolução CNE/CEB nº 02, de 21 de março de 2025: Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática	362
19. Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.....	368
20. Resolução CNE/CEB nº 5/2009, de 17 de dezembro de 2009: Fixa as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil.....	378
21. Resolução CNE/CEB nº 07, de 14 de dezembro de 2010: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos	380
22. Resolução CNE/CEB nº 07, de 1º de agosto de 2025: Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica	387

Material Digital

Noções de Informática

1. MS-Windows em sua versão mais recente: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos	3
2. MS-Word em sua versão mais recente: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto	11
3. MS-Excel em sua versão mais recente: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados	12

ÍNDICE

4. MS-PowerPoint em sua versão mais recente: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides	15
5. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos	16
6. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas	19

Atenção

▪ Para estudar o Material Digital acesse sua “Área do Aluno” em nosso site ou faça o resgate do material seguindo os passos da página 2.

<https://www.editorasolucao.com.br/customer/account/login/>

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TEXTOS (LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS).

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

CONCEITO DE COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

► A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário:** O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.

- **Sintaxe:** A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.

- **Coesão e coerência:** são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

► A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:

- **Cores:** As cores desempenham um papel comunicativo importante em muitos contextos, evocando emoções ou sugerindo informações adicionais. Por exemplo, em um gráfico, cores diferentes podem representar categorias distintas de dados.

- **Formas e símbolos:** Cada forma ou símbolo em um texto visual pode carregar um significado próprio, como sinais de trânsito ou logotipos de marcas. A correta interpretação desses elementos depende do conhecimento prévio do leitor sobre seu uso.

- **Gestos e expressões:** Em um contexto de comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou em uma apresentação oral acompanhada de gestos, a compreensão se dá ao identificar e entender as nuances de cada movimento.

► Fatores que Influenciam a Compreensão

A compreensão, seja de textos verbais ou não-verbais, pode ser afetada por diversos fatores, entre eles:

- **Conhecimento prévio:** Quanto mais familiarizado o leitor estiver com o tema abordado, maior será sua capacidade de compreender o texto. Por exemplo, um leitor que já conhece o contexto histórico de um fato poderá compreender melhor uma notícia sobre ele.

▪ **Contexto:** O ambiente ou a situação em que o texto é apresentado também influencia a compreensão. Um texto jornalístico, por exemplo, traz uma mensagem diferente dependendo de seu contexto histórico ou social.

▪ **Objetivos da leitura:** O propósito com o qual o leitor aborda o texto impacta a profundidade da compreensão. Se a leitura for para estudo, o leitor provavelmente será mais minucioso do que em uma leitura por lazer.

► Compreensão como Base para a Interpretação

A compreensão é o primeiro passo no processo de leitura e análise de qualquer texto. Sem uma compreensão clara e objetiva, não é possível seguir para uma etapa mais profunda, que envolve a interpretação e a formulação de inferências. Somente após a decodificação do que está explicitamente presente no texto, o leitor poderá avançar para uma análise mais subjetiva e crítica, onde ele começará a trazer suas próprias ideias e reflexões sobre o que foi lido.

A compreensão textual é um processo que envolve a decodificação de elementos verbais e não-verbais, permitindo ao leitor captar a mensagem essencial do conteúdo. Ela exige atenção, familiaridade com as estruturas linguísticas ou visuais e, muitas vezes, o uso de recursos complementares, como dicionários. Ao dominar a compreensão, o leitor cria uma base sólida para interpretar textos de maneira mais profunda e crítica.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO TEXTO LITERÁRIO

Há diferença do texto literário em relação ao texto referencial, sobretudo, por sua carga estética. Esse tipo de texto exerce uma linguagem ficcional, além de fazer referência à função poética da linguagem.

Uma constante discussão sobre a função e a estrutura do texto literário existe, e também sobre a dificuldade de se entenderem os enigmas, as ambiguidades, as metáforas da literatura. São esses elementos que constituem o atrativo do texto literário: a escrita diferenciada, o trabalho com a palavra, seu aspecto conotativo, seus enigmas.

A literatura apresenta-se como o instrumento artístico de análise de mundo e de compreensão do homem. Cada época conceituou a literatura e suas funções de acordo com a realidade, o contexto histórico e cultural e, os anseios dos indivíduos daquele momento.

- **Ficcionalidade:** os textos baseiam-se no real, transfigurando-o, criando-o.
- **Aspecto subjetivo:** o texto apresenta o olhar pessoal do artista, suas experiências e emoções.
- **Ênfase na função poética da linguagem:** o texto literário manipula a palavra, revestindo-a de caráter artístico.
- **Plurissignificação:** as palavras, no texto literário, assumem vários significados.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO TEXTO NÃO LITERÁRIO

Apresenta peculiaridades em relação a linguagem literária, entre elas o emprego de uma linguagem convencional e denotativa. Além disso, tem como função informar de maneira clara e sucinta, desconsiderando aspectos estilísticos próprios da linguagem literária.

Os diversos textos podem ser classificados de acordo com a linguagem utilizada. Ademais, a linguagem de um texto está condicionada à sua funcionalidade. Quando pensamos nos diversos tipos e gêneros textuais, devemos pensar também na linguagem adequada a ser adotada em cada um deles. Para isso existem a linguagem literária e a linguagem não literária.

Diferente do que ocorre com os textos literários, nos quais há uma preocupação com o objeto linguístico e também com o estilo, os textos não literários apresentam características bem delimitadas para que possam cumprir sua principal missão, que é, na maioria das vezes, a de informar. Quando pensamos em informação, alguns elementos devem ser elencados, como a objetividade, a transparência e o compromisso com uma linguagem não literária, afastando assim possíveis equívocos na interpretação de um texto.

SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS. SENTIDO PRÓPRIO E FIGURADO DAS PALAVRAS

A significação das palavras desempenha um papel fundamental na comunicação humana, sendo essencial para a compreensão precisa e eficaz das mensagens transmitidas. Esse estudo pertence à área da semântica, ramo da linguística que se dedica ao significado das palavras e às relações de sentido que elas estabelecem entre si.

Através do entendimento dessas relações, como sinonímia, antonímia, polissemia, entre outras, é possível aprimorar a interpretação de textos e discursos, evitando ambiguidades e mal-entendidos.

O objetivo deste estudo é explorar as principais classificações de significados e suas interconexões, oferecendo exemplos práticos que ilustram como as palavras podem assumir diferentes funções de acordo com o contexto em que são inseridas.

Ao analisar essas nuances, busca-se proporcionar uma visão mais aprofundada da dinâmica linguística, evidenciando a riqueza e a complexidade da língua portuguesa.

RELAÇÕES DE SENTIDO

No estudo da semântica, as palavras podem ser classificadas de acordo com as relações de sentido que estabelecem entre si. Essas relações são fundamentais para a construção de significados e para a clareza na comunicação. Entre as principais relações de sentido, destacam-se a sinonímia e a antonímia.

► Sinonímia

A sinonímia refere-se à relação entre palavras que possuem significados semelhantes ou próximos. Palavras sinônimas podem ser usadas de forma intercambiável em diferentes contextos, embora nuances de sentido ou grau de formalidade possam variar entre elas. Um exemplo clássico de sinonímia é a relação entre “inteligente” e “esperto”, onde ambas as palavras denotam alguém com rapidez de raciocínio ou habilidade para resolver problemas.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

OPERAÇÕES COM NÚMEROS REAIS

Números Naturais

Os números naturais são o modelo matemático necessário para efetuar uma contagem.

Começando por zero e acrescentando sempre uma unidade, obtemos o conjunto infinito dos números naturais

$$\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

▪ Todo número natural dado tem um sucessor

- a) O sucessor de 0 é 1.
- b) O sucessor de 1000 é 1001.
- c) O sucessor de 19 é 20.

Usamos o * para indicar o conjunto sem o zero.

$$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

▪ Todo número natural dado N, exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

Exemplos: Se m é um número natural finito diferente de zero.

- a) O antecessor do número m é m-1.
- b) O antecessor de 2 é 1.
- c) O antecessor de 56 é 55.
- d) O antecessor de 10 é 9.

Expressões Numéricas

Nas expressões numéricas aparecem adições, subtrações, multiplicações e divisões. Todas as operações podem acontecer em uma única expressão. Para resolver as expressões numéricas utilizamos alguns procedimentos:

Se, em uma expressão numérica, aparecerem as quatro operações, devemos resolver a multiplicação ou a divisão primeiramente, na ordem em que elas aparecerem e somente depois a adição e a subtração, também na ordem em que aparecerem e os parênteses são resolvidos primeiro.

Exemplo 1

$$\begin{aligned} 10 + 12 - 6 + 7 \\ 22 - 6 + 7 \\ 16 + 7 \\ 23 \end{aligned}$$

Exemplo 2

$$\begin{aligned} 40 - 9 \times 4 + 23 \\ 40 - 36 + 23 \\ 4 + 23 \\ 27 \end{aligned}$$

Exemplo 3

$$\begin{aligned} 25 - (50 - 30) + 4 \times 5 \\ 25 - 20 + 20 = 25 \end{aligned}$$

Números Inteiros

Podemos dizer que este conjunto é composto pelos números naturais, o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Este conjunto pode ser representado por:

$$\mathbb{Z} = \{\dots, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, \dots\}$$

Subconjuntos do conjunto $\mathbb{Z}$:

- 1) Conjunto dos números inteiros excluindo o zero

$$\mathbb{Z}^* = \{\dots, -2, -1, 1, 2, \dots\}$$

- 2) Conjuntos dos números inteiros não negativos

$$\mathbb{Z}_+ = \{0, 1, 2, \dots\}$$

- 3) Conjunto dos números inteiros não positivos

$$\mathbb{Z}_- = \{\dots, -3, -2, -1\}$$

Números Racionais

Chama-se de número racional a todo número que pode ser expresso na forma $\frac{a}{b}$, onde a e b são inteiros quaisquer, com $b \neq 0$. São exemplos de números racionais:

- $12/51$
- 3
- (-3)
- 2,333...

As dízimas periódicas podem ser representadas por fração, portanto são consideradas números racionais. Como representar esses números?

Representação Decimal das Frações

Temos 2 possíveis casos para transformar frações em decimais:

1º) Decimais exatos: quando dividirmos a fração, o número decimal terá um número finito de algarismos após a vírgula.

$$\frac{1}{2} = 0,5$$

$$\frac{1}{4} = 0,25$$

$$\frac{3}{4} = 0,75$$

2º) Terá um número infinito de algarismos após a vírgula, porém a dízima deve ser periódica para ser número racional.

OBS: período da dízima são os números que se repetem, se não repetir não é dízima periódica e assim números irracionais, que trataremos mais a frente.

$$\frac{1}{3} = 0,333 \dots$$

$$\frac{35}{99} = 0,353535 \dots$$

$$\frac{105}{9} = 11,6666 \dots$$

Representação Fracionária dos Números Decimais

1º caso) Se for exato, conseguimos sempre transformar com o denominador seguido de zeros.

O número de zeros depende da casa decimal. Para uma casa, um zero (10) para duas casas, dois zeros (100) e assim por diante.

$$0,3 = \frac{3}{10}$$

$$0,03 = \frac{3}{100}$$

$$0,003 = \frac{3}{1000}$$

$$3,3 = \frac{33}{10}$$

2º caso) Se a dízima periódica é um número racional, então como podemos transformar em fração?

Exemplo 1

Transforme a dízima 0,333... em fração

Sempre que precisar transformar, vamos chamar a dízima dada de x, ou seja

$$X = 0,333 \dots$$

Se o período da dízima é de um algarismo, multiplicamos por

10.

$$10x = 3,333 \dots$$

E então subtraímos:

$$10x - x = 3,333 \dots - 0,333 \dots$$

$$9x = 3$$

$$x = \frac{3}{9}$$

$$x = \frac{1}{3}$$

Agora, vamos fazer um exemplo com 2 algarismos de período.

Exemplo 2

Seja a dízima 1,1212...

Façamos x = 1,1212...

$$100x = 112,1212 \dots$$

Subtraindo:

$$100x - x = 112,1212 \dots - 1,1212 \dots$$

$$99x = 111$$

$$x = \frac{111}{99}$$

Números Irracionais

Identificação de números irracionais

- Todas as dízimas periódicas são números racionais.
- Todos os números inteiros são racionais.
- Todas as frações ordinárias são números racionais.
- Todas as dízimas não periódicas são números irracionais.
- Todas as raízes inexatas são números irracionais.
- A soma de um número racional com um número irracional é sempre um número irracional.
- A diferença de dois números irracionais, pode ser um número racional.
- Os números irracionais não podem ser expressos na forma $\frac{a}{b}$, com a e b inteiros e $b \neq 0$.

Ex.: $- = 0$ e 0 é um número racional.

- O quociente de dois números irracionais, pode ser um número racional.

Ex.: $: = 2$ e 2 é um número racional.

- O produto de dois números irracionais, pode ser um número racional.

Ex.: $. = 7$ é um número racional.

Ex.: *radicais* (a raiz quadrada de um número natural, se não inteira, é irracional).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CUIDAR E EDUCAR: BRINCADEIRA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

CUIDAR E EDUCAR COMO DIMENSÕES INDISSOCIÁVEIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

► A unidade entre cuidado e ação educativa

Na educação infantil, cuidar e educar constituem dimensões inseparáveis do trabalho pedagógico. O cuidado não se limita ao atendimento de necessidades físicas, assim como a educação não se restringe à transmissão de conteúdos organizados de modo escolarizante. Alimentação, higiene, repouso, acolhimento, proteção, escuta, exploração do ambiente, comunicação, brincadeira e convivência integram uma mesma experiência formativa. A criança aprende e se desenvolve nas relações que estabelece com adultos, outras crianças, objetos, espaços, tempos e práticas culturais. Cada situação cotidiana pode mobilizar linguagem, autonomia, vínculos afetivos, percepção corporal, organização do pensamento e compreensão progressiva do mundo.

O ato de cuidar possui intencionalidade educativa quando respeita a criança como sujeito ativo. Trocar uma roupa, auxiliar na alimentação ou acompanhar o repouso envolve comunicação, observação, antecipação de ações, respeito aos ritmos individuais e incentivo à participação. O adulto que nomeia gestos, oferece escolhas possíveis, explica o que está fazendo e aguarda respostas da criança transforma uma rotina de cuidado em experiência de interação e aprendizagem. Esse processo favorece a construção de segurança emocional e de confiança, condições fundamentais para que a criança explore ambientes, estabeleça relações e amplie sua iniciativa.

Autonomia e participação nas situações cotidianas

A autonomia infantil é construída gradualmente e não significa ausência de apoio adulto. Ela se desenvolve quando a criança participa de ações compatíveis com suas possibilidades, encontra oportunidades de decidir, experimentar, repetir, errar e tentar novamente. O cuidado educativo evita tanto a substituição excessiva da ação infantil quanto a exigência de independência incompatível com a etapa de desenvolvimento. A mediação do adulto organiza condições para que a criança avance em suas capacidades sem perder a proteção necessária.

A participação pode ocorrer em diferentes momentos da rotina. A criança pode colaborar na organização dos materiais, escolher entre alternativas adequadas, reconhecer seus pertencimentos, comunicar preferências, servir-se com apoio, lavar as mãos,

guardar brinquedos e participar da preparação dos espaços. Essas ações não devem ser tratadas como tarefas mecânicas. Elas envolvem construção de hábitos, compreensão de sequências, desenvolvimento motor, linguagem, responsabilidade compartilhada e percepção de pertencimento ao grupo.

► Afetividade, vínculo e segurança

O cuidado educativo depende da qualidade das relações estabelecidas no cotidiano. A criança pequena necessita de adultos disponíveis, previsíveis e atentos às suas manifestações. Choro, silêncio, movimento, recusa, aproximação, curiosidade e busca de contato são formas de comunicação que precisam ser interpretadas dentro do contexto. A observação sensível permite reconhecer necessidades e também perceber interesses que podem orientar propostas pedagógicas.

O vínculo afetivo não elimina limites nem organização. Ele possibilita que regras e combinados sejam construídos de maneira compreensível, com coerência e respeito. A segurança emocional favorece a exploração, porque a criança tende a se envolver com mais liberdade quando percebe que pode recorrer ao adulto em situações de medo, conflito ou dificuldade. Cuidar, nesse sentido, implica garantir condições físicas e emocionais para a participação ativa nas experiências.

Alguns princípios orientam a integração entre cuidado e educação no cotidiano institucional:

- Reconhecer a criança como participante ativa das situações de cuidado, evitando tratá-la como receptora passiva de ações adultas.
- Respeitar ritmos individuais de alimentação, descanso, adaptação, comunicação e interação, sem abandonar a organização coletiva necessária ao grupo.
- Utilizar linguagem clara e acolhedora para antecipar procedimentos, nomear sensações, explicar ações e favorecer a compreensão do que acontece.
- Organizar ambientes seguros e acessíveis que permitam escolhas, deslocamentos, exploração e crescente autonomia.
- Observar continuamente as manifestações infantis para ajustar intervenções, rotinas e propostas às necessidades e possibilidades reais das crianças.

A integração entre cuidar e educar modifica a própria compreensão da rotina. Os momentos cotidianos deixam de ser intervalos entre atividades consideradas pedagógicas e passam a integrar o currículo vivido. A criança desenvolve conhecimentos

sobre si, sobre os outros e sobre o ambiente justamente quando participa de experiências significativas, repetidas e progressivamente ampliadas.

A BRINCADEIRA COMO LINGUAGEM E EXPERIÊNCIA CENTRAL DA INFÂNCIA

► Características da atividade lúdica

A brincadeira é uma forma privilegiada de ação infantil porque articula imaginação, movimento, linguagem, emoção, interação social e elaboração de experiências. Ao brincar, a criança não apenas se distrai. Ela experimenta papéis, transforma objetos, cria situações, combina regras, representa acontecimentos e reorganiza conhecimentos adquiridos em outros contextos. O caráter lúdico permite explorar possibilidades sem que o resultado tenha de corresponder exatamente às exigências da vida real.

A brincadeira apresenta diversidade de formas. Há jogos corporais, brincadeiras de exploração, faz de conta, construções, jogos com regras, brincadeiras tradicionais, experiências com sons, movimentos, objetos e materiais não estruturados. Essas modalidades podem coexistir e se transformar conforme a idade, o repertório cultural, as relações do grupo e as condições oferecidas pelo ambiente. A ação lúdica não segue uma progressão rígida, pois a criança pode retomar formas anteriores de brincar e combiná-las com maneiras mais complexas de representação.

Imaginação, simbolização e representação

No faz de conta, a criança atribui novos significados a objetos e situações. Uma caixa pode tornar-se um carro, uma colher pode representar um microfone e um espaço delimitado pode transformar-se em casa, loja ou consultório. Essa capacidade simbólica amplia as formas de pensamento porque permite agir sobre situações ausentes, imaginadas ou reconstruídas. A criança passa a representar mentalmente experiências e a utilizar gestos, palavras e objetos como sinais de outras realidades.

A imaginação não se opõe ao conhecimento do mundo. Ela se alimenta das experiências vividas. As situações observadas na família, na instituição, na comunidade e em diferentes manifestações culturais são reorganizadas na brincadeira. Ao reproduzir uma cena conhecida, a criança não realiza mera cópia. Ela seleciona elementos, modifica acontecimentos, distribui papéis e cria novas relações. Essa reelaboração favorece a compreensão de normas sociais, funções, afetos, conflitos e formas de comunicação.

► Interação social e negociação

A brincadeira compartilhada exige coordenação entre diferentes pontos de vista. Para sustentar uma situação imaginária coletiva, as crianças precisam comunicar intenções, combinar papéis, aceitar mudanças, resolver conflitos e negociar significados. Mesmo quando ainda não dominam plenamente a linguagem oral, utilizam olhares, gestos, movimentos e expressões para organizar a interação.

Os conflitos presentes na brincadeira possuem valor educativo quando são acompanhados de modo adequado. A disputa por um brinquedo, a discordância sobre regras ou a exclusão de um participante não devem ser ignoradas nem resolvidas automaticamente pelo adulto. A mediação pode ajudar as crianças a identificar o problema, expressar desejos, ouvir o outro e

construir alternativas. Essa atuação favorece o desenvolvimento da autorregulação, da empatia e da capacidade de participar de situações coletivas.

A brincadeira também expressa aspectos culturais. Cantigas, jogos tradicionais, parlendas, gestos, narrativas, brinquedos e modos de organizar grupos circulam socialmente e são apropriados pelas crianças. O ambiente educativo pode ampliar esse repertório sem substituir as culturas infantis já existentes. A diversidade de experiências lúdicas permite contato com diferentes formas de expressão e pertencimento.

Entre os elementos que fortalecem a qualidade da brincadeira estão:

- Tempo suficiente para que as crianças iniciem, desenvolvam e transformem enredos sem interrupções constantes.
- Espaços flexíveis que possam ser reorganizados de acordo com as necessidades das ações lúdicas.
- Materiais variados, incluindo objetos de uso simbólico, elementos naturais e recursos não estruturados.
- Possibilidade de brincar individualmente, em pequenos grupos e em grupos maiores, conforme os interesses e as situações.
- Presença adulta atenta, capaz de observar, proteger, enriquecer repertórios e intervir sem controlar excessivamente a ação infantil.

A centralidade da brincadeira decorre de sua capacidade de integrar múltiplas dimensões do desenvolvimento. Corpo, pensamento, linguagem, afetividade e relações sociais aparecem articulados em uma atividade que possui sentido para a própria criança.

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DOS TEMPOS, ESPAÇOS E MATERIAIS PARA BRINCAR

► O ambiente como componente da experiência educativa

A organização do espaço influencia diretamente as possibilidades de ação das crianças. Um ambiente excessivamente vazio, rígido ou controlado restringe iniciativas, enquanto um espaço planejado com intencionalidade favorece exploração, encontros, escolhas e criação. A disposição dos móveis, a acessibilidade dos materiais, a existência de áreas diversificadas e a possibilidade de transformação do ambiente comunicam expectativas sobre o que as crianças podem fazer.

Os materiais devem estar, sempre que possível, ao alcance das crianças, permitindo seleção e uso autônomo. A visibilidade dos objetos contribui para que elas formulem intenções e organizem suas brincadeiras. A organização não exige ambientes fixos. Cantos podem ser rearranjados, materiais podem circular e áreas podem assumir funções diferentes ao longo do dia. Essa flexibilidade amplia as experiências e evita que a rotina se transforme em sequência imutável de ações.

Materiais estruturados e não estruturados

Brinquedos com funções definidas, como bonecos, carrinhos, jogos de encaixe e utensílios de faz de conta, podem enriquecer os enredos e favorecer determinadas aprendizagens. Materiais não estruturados, como caixas, tecidos, tubos, tampas,

LEGISLAÇÃO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (ARTIGOS 205 A 214)

EDUCAÇÃO

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituindo-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Organização dos Sistemas de Ensino:

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

ENTE FEDERADO	ÂMBITO DE ATUAÇÃO (PRIORITÁRIA)
União	Ensino superior e técnico
Estados e DF	Ensino fundamental e médio
Municípios	Educação infantil e ensino fundamental

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Zf8RGtIpQiwJ:https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf-demo/codigo/47mLWGGdrdc%253D+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=b>

CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático - científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§2º O disposto neste artigo aplica - se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré - escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não - oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer - lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o §1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§2º Para efeito do cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário - educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)(Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário - educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212 - A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212 - A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)